



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 715/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 15 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 624/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 305A-C25D-BB4B-D64D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 15/12/2022 14:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/305A-C25D-BB4B-D64D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Porto Ferreira, 15 de dezembro de 2022.

Ao Sr.
Gustavo de Freitas
Assessor Para Assuntos Legislativos

Em atenção ao contido no Requerimento nº 624/2022 da Câmara Municipal de Porto Ferreira, que nos vem acostado ao Memorando nº 18.256/2022, após esclarecimentos feitos pela Secretaria de Saúde e Seção de Transportes da Saúde, verificamos que, eventual e excepcionalmente, ocorriam agendamentos de transportes de outros pacientes junto aos pacientes que realizam hemodiálise, diante de necessidade e falta de vagas no veículo da rota própria.

Entretanto, diante da avaliação da Secretaria de Saúde de que considerando a imunossupressão e suscetibilidade em contrair outras patologias, pelos pacientes que se submetem à hemodiálise é aconselhável que o transporte destes seja realizado separadamente, aquela Pasta orientará ao Setor de Agendamentos a não mais agendar outros pacientes nos veículos destinados a esse tratamento específico.

Atenciosamente

ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

CNPJ: 45.339.363/0001-94
Rua /coronel Procópio de Carvalho, nº327 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-3410
www.portoferreira.sp.gov.br | roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ANTONIO DINIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/331F-897B-1D65-DFE5> e informe o código 331F-897B-1D65-DFE5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 331F-897B-1D65-DFE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ANTONIO DINIZ (CPF 968.XXX.XXX-91) em 15/12/2022 08:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/331F-897B-1D65-DFE5>